

## **DECRETO Nº 266/2014**

Declara situação de emergência em virtude da estiagem no Município de Altinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a falta de precipitação fluvial tem ocasionado a perca de lavouras e pastagens em determinada localidade;

CONSIDERANDO que a população está sem água potável para beber;

CONSIDERANDO a calamidade publica que se instalou nesse município;

CONSIDERANDO que a falta de água, seca, tem ocasionado doenças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pelo prazo de 180 dias, O ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Altinho/PE, em virtude da estiagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, para que produza todos os seus jurídicos legais efeitos.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ AILSON DE OLIVEIRA Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000
CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544
altinho@altinho.pe.gov.br \ www.altinho.pe.gov.br \ administração@altinho.pe.gov.br